

PORTARIA Nº 1405/SIA, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Morro do Chapeú (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.014217/2015-37,

RESOLVE:

- Art. 1° Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Morro do Chapeú;
- II código OACI: SINX;
- III município (UF): Nova Lima (MG); e
- IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 20° 06' 32" S / 043° 56' 20" W
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS